

IDOSOS E A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: AVANÇOS E DESAFIOS

Fátima Eugênia de Araújo Silva (1); Fabiana Soares de Almeida (2); Caroline de Lira Lima(3)

¹Assistente Social. Pós - graduanda em Saúde da Família pela Faculdade Uninovafapi. Gestão Social: Políticas Públicas, Saúde e Assistência Social pela Faculdade Ademar Rosado – FAR. Teresina – PI. Email: fatimaeugenia.as@hotmail.com.

²Assistente Social. Pós - graduanda em Educação e Proteção Social, Universidade Estadual do Piauí - UESPI, Brasil. E-mail: f.abby.almeida@hotmail.com.

³Assistente Social. Pós - graduanda em Gestão Social: Políticas Públicas, Saúde e Assistência Social pela Faculdade Ademar Rosado – FAR. Teresina – PI. Email: carolelira@gmail.com.

RESUMO

O artigo apresenta reflexões acerca da PNAS e SUAS como política pública de atuação junto as famílias em situação de vulnerabilidade social desenvolvidas nos CRAS e em especial a análise dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV ao idoso no município de Teresina – Piauí. Este estudo é fruto de pesquisa bibliográfica, qualitativa e investigativa e teve por objetivo: analisar quais as estratégias de desenvolvimento do SCFV no município de Teresina, seus traçados metodológico junto as unidades geridas pelas SEMTCAS, a assiduidade dos idosos nas ações e atividades e a distribuição dos serviços no território Teresinense. A pesquisa revelou que estes constituem elementos qualificadores e indispensáveis da gestão democrática, e que o município de Teresina tem bom êxito e conformidade com o que trata Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº. 109/2009), frente aos inúmeros desafios se apresentaram em diferentes cenários, envolvendo a conjuntura contemporânea com a intensificação das expressões da questão social; a atuação mínima do Estado e as limitações da própria política de Assistência Social na qual os idosos estão inseridos.

Palavras Chaves: Assistência Social; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo; Idoso.

ABSTRACT

The paper reflects on the PNAS and ITS as public policy actions with families in socially vulnerable situation developed in the CRAS and especially the analysis of Living Services and Strengthening Linkages - scFv to the elderly in the city of Teresina - Piauí. This study is the result of bibliographic research, qualitative and investigative and aimed to: analyze which scFv development strategies in the

(83) 3322.3222

contato@cieh.com.br

www.cieh.com.br

city of Teresina, their methodological paths along the units managed by SEMTCAS, attendance of the elderly in actions and activities and distribution Services in Teresina territory. The survey revealed that these qualifiers and are indispensable elements of democratic management, and the city of Teresina have success and compliance with that comes the National Grading social assistance services (CNAS Resolution no. 109/2009), compared to the numerous challenges presented in different scenarios involving the contemporary situation with the intensification of expressions of social issues; the minimum performance of the state and the limitations of the social assistance policy in which the elderly are inserted.

Key Words: Social Assistance; Living Service and Link-Building; Elderly.

INTRODUÇÃO

A Constituição de 1988 consagrou a Assistência Social como política pública integrante da Seguridade Social, ao lado das políticas da Previdência Social e Saúde. Trazendo uma ampliação de direitos sociais, garantias de proteção a famílias, amparo às crianças e direitos mínimos à pessoa portadora de deficiência e idosos.

Considerando as inúmeras expressões da questão social que tem atingido a sociedade brasileira e tornado famílias e indivíduos em vítimas, o CRAS é um mecanismo estatal que visa reforçar a responsabilidade do Estado com a proteção e formação das famílias. Para fundamentar melhor esta discussão, o trabalho apresenta inicialmente uma breve discussão acerca da Política Nacional de Assistência Social, as inovações e conquistas obtidas com sua aprovação, entre elas o Sistema Único de Assistência Social.

O tema Idoso foi colocado por ter suas particularidades, por ser objeto de políticas públicas, tendo em vista ser um público que, pelas limitações da própria faixa etária, é passível de sofrer discriminação, negligência, maus tratos, abandono, dentre outros. A aproximação teórica com diferentes estudiosos sobre os temas em alusão ao idoso é relevante na perspectiva de discorrer sobre as principais conceituações e discussões atuais suas conquistas e desafios normativos e legais e as principais relações socioeconômicas, políticas e jurídicas em que este sujeito está envolvido historicamente. Assim, é importante vivenciar e conhecer os desafios e possibilidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os idosos que vivem à margem desse equipamento.

O presente estudo trata de uma breve explanação sobre o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e a gestão da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de

Assistência Social do município de Teresina - Piauí. Por fim, temos uma abordagem e análise das estratégias de desenvolvimento do SCFV no município de Teresina com o público idoso, seu traçado metodológico junto as unidades geridas pelas SEMTCAS no município de Teresina – Piauí. Bem como um panorama dos idosos inseridos nas unidades e a distribuição dos serviços no território Teresinense.

METODOLOGIA

A Constituição Federal aprovada em 1988 conferiu a assistência social o status de política pública de direito do cidadão e dever do Estado. A política de assistência social brasileira em sua trajetória jurídica pós 88, teve em 2004 com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que aponta para construção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS um importante avanço na consolidação e gestão do conjunto que compõe a proteção social brasileira.

A PNAS/2004 e a NOB-SUAS/2005 significam um novo patamar para uma política de Estado na área da assistência social, o que implica enraizamento institucional que garanta permanência, continuidade e consolidações dos acúmulos obtidos. Busca implementar um sistema público que institua um modo de gestão compartilhada, o co-financiamento, a cooperação técnica entre os três entes federativos, hierarquizando as ações, uniformizando conceitos no sentido da classificação dos serviços específicos de assistência social e estabelecendo o lugar próprio da rede socioassistencial (YASBEK, 2008, p. 42).

Em 1993, a LOAS é atualizada pela Lei nº 12.435/2011, constitui importante marco regulatório ao reordenar o campo da assistência social, redesenhando-a como política descentralizada, organizada nas três esferas governamentais, com órgãos gestores e instâncias deliberativas. Como resultado concreto tem-se a PNAS de 2004 e a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) de 2005.

Como garantia de direito, a pessoa idosa tem acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, que foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 07/12/1993, pelas Leis nº 12.435, de 06/07/2011, e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram dispositivos da LOAS, e pelos Decretos nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 e nº 6.564, de 12 de setembro de 2008. Esta reformulação trouxe uma nova visão a pessoa idosa, tanto no cuidado e proteção,

pelos profissionais responsáveis pela execução dos serviços socioassistenciais, pelo poder público, pelas instituições, e pela sociedade.

Em 2003 surge o Estatuto do Idoso, a partir da Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003, a mesma fomentou uma nova reflexão por parte da sociedade na efetivação da garantia dos direitos previstos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso, frente ao cenário de desvalorização e descaso com o idoso. Conforme trata Martinez (2005), o Estatuto do Idoso:

[...] Exercitou a obriedade, mas a medida se impunha diante da impossibilidade de muitos idosos, sozinhos, alquebrados por doenças ou hipossuficientes, às vezes abandonados pelos parentes, por esforço próprio enfrentarem as afrontas cometidas pelos adultos, e pior ainda, até mesmo serem alvos dos mais jovens, que deveriam respeitá-los, pelo simples fato de que, sem eles, não teriam existido; na verdade, aqueles incautos devem orar para atingir a longevidade. (MARTINEZ, 2005, p.13).

A Política Nacional de Assistência Social estabelece dois tipos de proteção social, que devem ser assegurados pelo Estado, para a população: a proteção social básica e a proteção social especial. As duas proteções são complementares e estão organizadas hierarquicamente dando organicidade ao Sistema Único de Assistência Social, o Benefício de Prestação Continuada - BPC que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, onde não é necessário ter contribuído com a Previdência Social.

Na proteção social especial se subdivide ainda em 2 níveis: média e alta complexidade. A proteção social básica tem os seguintes objetivos: “prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.” (BRASIL, 2005, p. 33)

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, definidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº. 109/2009), constituem-se em serviços de proteção social básica, realizado em grupos, sua natureza preventiva se fundamenta no desenvolvimento de potencialidades e aquisições de seus usuários e, assim, requer uma concepção ativa de seus destinatários, reforçando a compreensão dos usuários como sujeitos de direitos. O desenvolvimento de potencialidades e aquisições dos usuários e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários constituem em meio para alcance do objetivo de prevenção de riscos, como também constituem em si, objetivos desta proteção social.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009) define os seguintes usuários para este serviço: Idosos (as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial: Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

A Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de assistência Social da Prefeitura de Teresina, vem investindo na família enquanto instância principal de proteção e garantia dos direitos sociais. Para operacionalizar a política de assistência social a estrutura organizacional da SEMTCAS abrange o gabinete da titular da Pasta, Gerências de Proteção Social Básica e Especial, Gestão do SUAS, Gestão dos Programas de Renda Mínima, Gestão de Fundos, Gestão Financeira, Gerência Administrativa e de Gerência de Sistemas de Informação, uma assessorias técnica, uma jurídica e um de comunicação social.

O município de Teresina possui 19 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e 04 Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), localizados nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social, possuindo uma rede Socioassistencial que abrange as zonas administrativas norte, sul, leste e sudeste.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme os dados do IBGE 2010, Teresina, capital do Piauí possui 814.230 habitantes, sendo a 15ª maior capital de estado da federação e 19ª maior cidade do Brasil com densidade demográfica de 482,8 hab./km², representando cerca de 30% da população piauiense e 45% de sua economia. Teresina ocupa a quarta pior posição no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano, (IDH), em relação às demais capitais do país, com 0,73. De acordo com os dados do IBGE (2010), o município de Teresina apresenta uma população urbana acima de 90% do total de habitantes, cuja urbanização ocorreu por meio de um processo contínuo, crescente e desordenado, que evidencia um conjunto de vulnerabilidades sociais que afetam famílias e um

significativo contingente populacional. Neste contexto é presente e significativo o número de idosos de 69.023 segundo dados do IBGE 2010.

Com base nas orientações do Ministério de Desenvolvimento Social a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social (SEMTCAS) da Prefeitura de Teresina, desenvolveu em 2012 a Regulação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos, visando ofertar espaço de vivências para idosos e famílias, visando favorecer e ampliar as condições de inserção social através do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares, favorecimento da auto-estima, autonomia, além do aprendizado de cuidados e respeito às limitações naturais que a pessoa idosa apresenta, por meio do convívio com a família e a comunidade.

A Regulação tem por objetivos: prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas por pessoas com idade igual ou superior a 60 anos e suas famílias; promover aquisições pessoais e sociais às pessoas idosas atendidas, potencializando o fortalecimento de vínculos, protagonismo e autonomia.

No município de Teresina por meio da gestão da SEMTCAS, as unidades diretas e conveniadas denominam-se: Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCI's), Grupos de Convivência e o Projeto Inclusão Social da Pessoa Idosa.

O Grupo de Convivência tem por objetivo a oferta de oportunidades de convivência, promovendo atividades orientadas para o desenvolvimento de sociabilidades, através da construção de vínculos interpessoais e familiares na perspectiva da inserção sociocultural e do fortalecimento da cidadania; desenvolvimento de grupos e oficinas intergeracionais, de acordo com o interesse, temas e necessidades apontadas pelas pessoas idosas e famílias, que possibilitem aquisições cognitivas e desenvolvimento de potencialidades; oferta de oportunidades de atividades lúdicas adequadas à idade para possibilitar a construção/resgate da identidade e da auto-estima; participação dos idosos atendido em atividades culturais, respeitando o direito ao lazer e às vivências socializadoras.

O Projeto Inclusão Social da Pessoa Idosa, conforme a regulação: participação dos idosos dos Centros de Convivência e Grupos de Convivência em oficinas temáticas e

profissionalizantes desenvolvidas pelos profissionais e estagiários da FACID: Direito, Serviço Social, Nutrição, Fisioterapia, Computação, Odontologia, Farmácia, Psicologia, dentre outras.

A inclusão da pessoa idosa no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvidos nos CCI1s, Grupos de Convivência de Idosos e Projeto Agente da Paz deve obedecer ao seguinte fluxo de serviços: 1ª etapa - Identificação da situação da família pelo CRAS; 2ª etapa – Diagnóstico sociofamiliar e inclusão da pessoa idosa nos grupos ou núcleos de convivência de idosos; 3ª etapa: Inscrição pessoa idosa na unidade /grupo; 4ª etapa: Desenvolvimento de atividades socioeducativas geracionais e intergeracionais e o acompanhamento da pessoa idosa pelo CRAS / PAIF; 5ª etapa: Avaliação. A inclusão pessoa idosa pode ocorrer, também a partir dos CCI's e Grupos de Idosos, com o devido referenciamento pelo CRAS.

As principais características dos Centros de Convivência e Fortalecimentos de Teresina tem uma abrangência em todo o território da cidade referenciadas por CRAS, porte e quantidade de Unidade. Atualmente temos conforme porte e território no município:

PEQUENO PORTE I

TERRITÓRIO	QUANTIDADE	
NORTE	NORTE I	02
	NORTE II	03
	NORTE III	04
	NORTE IV	02
	SUB TOTAL	11
SUL	SUL I	02
	SUL II	06
	SUL III	03
	SUL IV	06
	SUB TOTAL	17
	LESTE I	04
	LESTE II	02

LESTE	LESTE III	04
	LESTE IV	00
	LESTE V	00
	SUB TOTAL	10
SUDESTE	SUDESTE I	04
	SUDESTE II	02
	SUDESTE III	02
	SUDESTE IV	03
	SUB TOTAL	11
TOTAL GERAL		49

FONTE: CENSO SUAS 2014

PEQUENO PORTE II

TERRITÓRIO	QUANTIDADE	
NORTE	NÃO HÁ	
SUL	NÃO HÁ	
LESTE	LESTE I	05
	LESTE II	01
	LESTE III	01
	LESTE IV	01
	LESTE V	00
	SUB TOTAL	08
SUDESTE	NÃO HÁ	
TOTAL GERAL		08

FONTE: CENSO SUAS 2014

MÉDIO PORTE

TERRITÓRIO	QUANTIDADE	
NORTE	NÃO HÁ	
	SUL II	01

SUL	SUL III	03
	SUB TOTAL	04
LESTE	LESTE I	01
	SUB TOTAL	01
SUDESTE	NÃO HÁ	
TOTAL GERAL		05

FONTE: CENSO SUAS 2014

GRANDE PORTE

TERRITÓRIO	QUANTIDADE	
NORTE	NORTE I	01
	NORTE II	03
	NORTE III	02
	NORTE IV	00
	SUB TOTAL	06
SUL	SUL I	01
	SUL II	01
	SUL III	03
	SUL IV	06
	SUB TOTAL	11
LESTE	LESTE I	01
	LESTE II	01
	LESTE III	00
	LESTE IV	00
	LESTE V	00
	SUB TOTAL	02
SUDESTE	SUDESTE I	00
	SUDESTE II	00
	SUDESTE III	02

	SUDESTE IV	01
	SUB TOTAL	03
TOTAL GERAL		22

FONTE: CENSO SUAS 2014

QUADRO RESUMO

PORTE	QUANTITATIVO
PEQUENO I	49
PEQUENO II	08
MÉDIO	05
GRANDE	22
TOTAL	84

FONTE: CENSO SUAS 2014

As principais características dos idosos frequentadores de um centro de convivência e fortalecimento de vínculos de Teresina na cidade de Teresina-PI revelam o predomínio de participantes na faixa etária de 66-70 anos, sexo feminino, viúvos, renda mensal de até um salário mínimo, escolaridade primária (fundamental incompleto), participação das atividades há mais de cinco anos, com frequência de três vezes na semana.

Com relação a quantidade de usuários dos serviços de convivência de idosos referenciadas pó território, por CRAS, a pesquisa revelou com base nos dados do Censo SUAS 2014:

No Território Norte – Pequeno Porte I temos: Numero de Grupo:13 Numero de Usuários:410	No Território Norte – Grande Porte I temos: Numero de Grupo:36 Numero de Usuários:1068	
No Território Sul – Pequeno Porte I temos: Numero de Grupo:11 Numero de Usuários:512	No Território Sul – Médio Porte temos: Numero de Grupo:08 Numero de Usuários:195	No Território Sul – Grande Porte temos: Numero de Grupo:93 Numero de Usuários:2115
No Território Leste – Pequeno Porte I temos: Numero de Grupo:5 Numero de Usuários:165	No Território Leste – Pequeno Porte II temos: Numero de Grupo:3 Numero de Usuários:60	No Território Leste – Grande Porte temos: Numero de Grupo:6 Numero de Usuários:250

No Território Sudeste – Pequeno Porte I temos: Numero de Grupo:9 Numero de Usuários:302	No Território Sudeste – Grande Porte temos: Numero de Grupo:15 Numero de Usuários:228	
---	---	--

Fonte: Censo SUAS 2014

Em Teresina – Piauí as atividades são supervisionadas pelo coordenador de Cras e acompanhadas/planejadas por assistentes sociais ou psicólogos que referenciam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. As atividades de arte-educação são desenvolvidas por arte-educadores com conteúdos artísticos específicos por linguagem e ocorrem em todos os CRAS. O atendimento técnico, essas atividades se dão por profissionais habilitados assistentes sociais e psicólogos.

O monitoramento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelos Centros de Convivência de Idosos e Grupos de Idosos é realizado pelo supervisor de unidade, Divisão Técnica dos CRAS e pelos técnicos de referência da Gerencia de Proteção Social Básica (GPSB), em que será observada a efetivação das ações planejadas, bem como os resultados junto à pessoa idosa / famílias atendidas, por meio da utilização dos seguintes instrumentais técnicos: relatórios, formulários, entrevistas, visitas domiciliares, reuniões e outros meios de registros de dados, de modo a estabelecer parâmetros da realidade antes e depois da implementação das ações, observando a eficácia e eficiência nos serviços prestados.

Percebemos que a participação dos usuários é frequente nos grupos, os dados informados das unidades da SEMTCAS é o órgão do poder executivo municipal responsável pelo planejamento, execução e gestão da política de Assistência Social é rotineiro e preciso de forma é possível analisar o perfil dos usuários da política as ações que são trabalhadas conforme as orientações, capacitações entre diversas ações junto aos profissionais.

É importante relevarmos que os usuários são cadastrados e identificados nas unidades, por encontramos idosos fora do mercado de trabalho, os mesmos tem tempo livre para as atividades dentro do centro de convivência. De acordo com o sexo, os resultados identificam a grande participação do gênero feminino.

CONCLUSÃO

O presente estudo buscou responder às indagações propostas inicialmente, ampliando a compreensão sobre o tema o Idoso e a Assistência Social e principalmente conhecer as ações que são desenvolvidas nos serviços de convivência e fortalecimentos de Vínculos ao tempo que buscou discutir a realidade social do idoso no Brasil, em especial o município de Teresina – Piauí.

Podemos observar que o mesmo tem sido objeto de estudo de várias linhas teóricas e discussões profissionais sob as mais variadas vertentes. O objetivo deste trabalho foi analisar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa, no município de Teresina, mais especificamente quanto as ações que são desenvolvidas e a experiência vivenciada na relação usuário, unidade e território dentro do que é proposto pela Assistência Social.

A maioria das vezes os usuários dos serviços, são vítimas da ausência de políticas públicas e reconhecimento dos direitos por toda sua vida. Focalizando enquanto análise do SCFV, este apresenta potencialidades como organização metodológica e profissionais qualificados contudo, ainda é um serviço que não consegue romper com demandas sociais das famílias e da comunidade onde este idoso pobre reside.

Esta pesquisa não objetivou somente realizar análise de dados, mas acima de tudo analisar a relação gestão e unidade no desenvolvimento do que vem sendo proposto pelo Sistema Único de Assistência Social, pela gestão da SEMTCAS. Quando ao percurso da pesquisa, foi possível perceber e entender que outros aspectos relevante do cuidado na localização e distribuição do serviço no município, em especial na zona de maior vulnerabilidades, a relevância da diversidade de ações e atividades proporcionadas ao usuário idoso. Além da regularidade das ações, a gestão dos serviços na elaboração procedimentos metodológicos que auxiliam o trabalho dos profissionais. Percebemos a relevância do serviço que desenvolve uma configuração metodológica orientada pelas direções normativas por meio da articulação das atividades de acompanhamento familiar do idoso, participante das ações socioeducativas coletivas atravessadas por conteúdo de arte, educação e socialização. Diante

de toda superação verificamos a necessidade de intensificação da busca ativa continua dos usuários.

REFERÊNCIAS

Brasil. Constituição Federal de 1988. Presidência da República: Brasília, 2011.

Brasil. Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Presidência da República: Brasília, 2011.

Brasil. Política Nacional do Idoso. Lei nº. 8.842, de 4 de janeiro de 1994.

Brasil. Política Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, MDS: Brasília, 2004.

Brasil. Norma Operacional Básica da Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, MDS: Brasília, 2005.

Brasil. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução de nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS: Brasília, 2009.

Brasil. Pesquisa Nacional Pesquisa Nacional Sobre a População em Situação de Rua. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, MDS: Brasília, 2008.

Conselho Municipal de Assistência Social. Aprova a Regulação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Pessoa Idosa e Suas Famílias. Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social. Resolução nº 14 de fevereiro de 2012. Teresina-Piauí. Pág. 6. Normal. Diário Oficial Do Município De Teresina (DOM-THE) de 20 de Março de 2012.

Yazbek, Maria Carmelita. Estado, Políticas Sociais e Implementação do SUAS. In: *SUAS: configurando os eixos de mudança*. Brasília, MDS, IEE, 2008.

Martinez, Wladimir Novaes. *Comentários ao Estatuto do Idoso*. 2ª Ed. São Paulo: LTr, 2005.

Teresina. Prefeitura Municipal. Diagnóstico dos territórios de CRAS e CREAS. Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. Teresina-PI, SEMTCAS: Teresina, 2012.